



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 059/2024**  
**PROCESSO nº VR-12.060-00006505/2025**

Reajusta o preço unitário de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, previsto no Contrato nº 059/2024 celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **OXIVR GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA** para prestação de serviços de transporte e entrega de cilindros de oxigênio para pacientes do S.A.D – Serviço de Atenção Domiciliar.

1 – Em observância ao disposto no art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021, fica formalizado por meio deste instrumento o novo valor, a ser praticado com base na variação de 5,48% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de abril/2024 a março/2025, em conformidade com o previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual.

2- Em função do reajuste os preços seguirão a planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	12	mês	Prestação de serviço de entrega de cilindros de oxigênio medicinal, para até 10 (dez) pacientes do S.A.D (Serviço de Atenção Domiciliar) somente no município de Volta Redonda, em um raio máximo de 30 km da SMS localizada no bairro Niterói - Volta Redonda/RJ. CATSER: 5207	14.661,72	175.940,64
<b>VALOR GLOBAL (R\$):</b>					<b>175.940,64</b>

3 - O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 9.140,64** (nove mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

4 - As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão atendidas através da dotação orçamentária nº 50.01.10.301.1113.6501-3339039000000

4 - O valor total do contrato passará ser de **R\$ 175.940,64** (cento e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Volta Redonda,

**MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO**  
p/Contratante